



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO DE Re - RATIFICAÇÃO

Convênio 016/2012 firmado em 08 de agosto de 2012, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONVIVER SABER SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao Convênio firmado em 08 de agosto de 2012 entre o município de Lagoa Santa, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Conviver Saber Social, cujo objeto é a execução do projeto de convivência familiar e comunitária com qualidade de vida, **FAMILIA! UMA REALIDADE QUE SE CONSTRÓI**, conforme plano de trabalho aprovado pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Comunicado 01/2012, Resolução 06/2012 e 10/2012.

Ratifica-se a CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA, 10.1 – Parágrafo Único, conforme abaixo:

Onde se lê – “Conta Bancária 41002-0, mantida pela Concedente, junto ao Banco do Brasil, agencia 2241-1”.

Leia-se – “Conta Bancaria de nº 19.490-5, mantida pela Concedente, junto ao Banco do Brasil, agencia 2241-1”.

Lagoa Santa, 23de setembro de 2012.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR